



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 054/2021**

**DISPENSA Nº 045/2021**

**CONTRATADO: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

**VALOR: R\$ 17.431,71 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção – BA.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

## Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

### Titulares:

**João Célio Oliveira Silva .....Presidente**  
**Gelsina Carneiro dos Santos .....Membra**  
**Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro**

### Suplentes:

**Franclín Souza Silva Almeida**  
**Luciene dos Santos Teixeira**

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

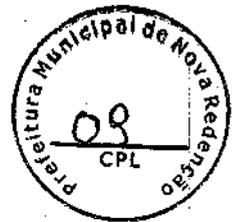
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

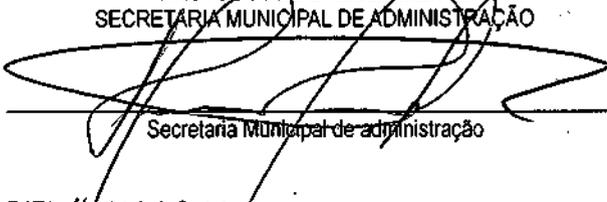
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

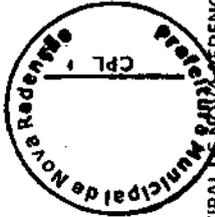
Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DESPESA 045/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção – BA.	
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME PEDIDO DO SETOR DE COMPRAS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, POIS SE TRATA DE MATERIAS INDISPENSAVEIS AOS MUNICIPES NO MANEJO E PREVENÇÃO A CONTAGIO DOS FUNCIONARIOS COM DOENÇAS, EM ESPECIAL O COVID 19	
ESPECIFICAÇÃO TECNICA: EM ANEXO	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.431,71	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2021 a 30 de abril de 2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ VINTE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: ( ) Obra ( ) Serviço (X) Material
Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 10.301.0050.2036 Elemento: 3390.30.00 Fonte: 2 Saúde 15% 14 - Transferências do SUS  unidade orçamentária:02.05.02 Projeto/Atividade: 2163 Elemento de Despesa: 3390.30.00 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	 RAQUEL MEYRE COSTA CRUZ Secretaria de saúde  DATA: 16/03/2021
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  Secretaria Municipal de administração  DATA: 16/03/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade  DATA: 16/03/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna  DATA: 16/03/2021	De acordo,  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal  DATA: 16/03/2021
	PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO  Departamento de Compras  DATA: 16/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BA.

E-MAIL:

MODALIDADE: COTAÇÃO

JEQUIÉ, 12 de Março de 2021.

MATERIAL PENSIL - INSUMOS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	ESTOQUE	FALTA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	
001	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, LIVRE DE MINERAIS, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÕES	6	ASFER	6	-	R\$ 7,46	R\$ 44,76	
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML FRASCO	FRASCO	30	FRESENIUS	10	20	R\$ 2,74	R\$ 82,20	
003	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 5 ML PARA USO INTRAVENOSO	AMPOLA	50	HALEX ISTAR	-	50	R\$ 0,27	R\$ 13,50	
004	ÁLCOOL 70° INPM, LÍQUIDO, LITRO	LITROS	24	VIC PHARMIA	-	24	R\$ 5,52	R\$ 132,48	
005	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	LITROS	20	CICLO FARMA	-	20	R\$ 38,58	R\$ 771,60	
006	FIO PARA SUTURA, MONONYLON, Nº 3-0, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXAS	3	SUPERMEDY	3	-	R\$ 35,20	R\$ 105,60	
007	AGULHA HIPODERMICA 30X07 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	5	SALDANHA RODRIGUES	-	5	R\$ 16,06	R\$ 80,30	
008	AGULHA HIPODERMICA 30X08 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	5	SALDANHA RODRIGUES	-	5	R\$ 13,71	R\$ 68,55	
009	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	1	MEDSONDA	1	-	R\$ 6,40	R\$ 6,41	
010	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	1	MELSONDA	1	-	R\$ 6,56	R\$ 6,56	
011	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	1	MEDSONDA	1	-	R\$ 6,72	R\$ 6,72	
012	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	3	MEDSONDA	3	-	R\$ 7,20	R\$ 21,60	
013	CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXAS	1	HEALCATH	1	-	R\$ 55,20	R\$ 55,20	
014	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS, C/ 40 UNIDADES	PACOTES	2	VITALGOLD	2	-	R\$ 32,00	R\$ 64,00	
015	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	500	SALDANHA RODRIGUES	-	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00	
016	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	600	SALDANHA RODRIGUES	-	600	R\$ 0,24	R\$ 144,00	
017	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	600	SALDANHA RODRIGUES	600	-	R\$ 0,22	R\$ 132,00	



018	SONDA URETRAL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, CAIXA COM 20.	CAIXA	1	MEDSONDA	1	R\$	14,72	R\$	14,72
019	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, VÁLVULA ANTI REFLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA, TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA- FLUXO, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, CAPACIDADE DE 2000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	CAIXA C/20	2	ADVANTIVE	-	R\$	82,88	R\$	165,76
020	FIO PARA SUTURA, MONONYLON, Nº 3-0, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXAS	3	SUPERMEDY	3	R\$	35,20	R\$	105,60
021	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	2	MIEDLEVSOHN	2	R\$	35,12	R\$	70,24
022	BOLSA DE COLOSTOMIA, Nº 63 COM ADESIVO MICROPORE, FECHADA, EM PLÁSTICO ANTI- ODORE, OPACA, DE FORMATO ANATÔMICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, ANTI-ALERGICA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXAS C/20	2	MEDSONDA	-	R\$	13,31	R\$	26,62
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>2.278,41</b>

Dois Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos

PAGAMENTO: 28 dias

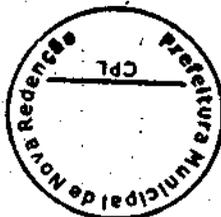
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: A combinar

FRETE: CIF

BANCO: BRADESCO AG: 3526 C/C: 61504-8

*Leonardo Diniz dos Santos*  
 PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
 Leonardo Diniz dos Santos Fonseca  
 Administrador

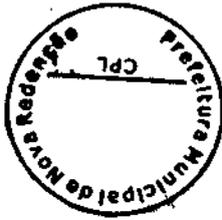


30.960.128/0001-68

PFL 1000101 PAR. LUDE EIRELI

P.L. DES'ABRIGO IN SAUDE  
 PFL 1000101 PAR. LUDE EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BA.

E-MAIL:

MODALIDADE: COTAÇÃO

JEQUIÉ, 12 de Março de 2021.

MATERIAL - DESCARTÁVEIS, ORTOPÉDICOS E SOLUÇÕES									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	ESTOQUE	FALTA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	
001	ATADURA DE CREPOM 10 CM, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	30	POLAR FIX		30	R\$ 8,10	R\$ 243,00	
002	ATADURA DE CREPOM 15 CM, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	20	TEXCARE	20		R\$ 11,12	R\$ 222,40	
003	ATADURA DE CREPOM 20 CM, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	15	TEXCARE	15		R\$ 14,38	R\$ 215,70	
004	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS/ CM <sup>2</sup> , 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, DE ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTES	120	ORTOFEN	120		R\$ 31,41	R\$ 3.769,20	
005	LUBRIFICADA CM. PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM NÚMERO VISÍVEL CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1	NEW HAND		1	R\$ 72,00	R\$ 72,00	
006	TESTE RÁPIDO	UNIDADE	150	MEDLEVENSOHN	150		R\$ 60,50	R\$ 9.075,00	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>13.597,30</b>	

Trze Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos

PAGAMENTO: 28 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: A combinar

FRETE: CIF

BANCO: BRADESCO AG: 3526 C/C: 61504-8

*Leonardo Diniz dos Santos Fonseca*  
 PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
 Leonardo Diniz dos Santos Fonseca  
 Administrador

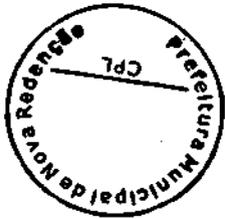
**30.960.128/0001-68**

PEL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
 RUA COSTA BRITO 348, CENTRO  
 JEQUIÉ - BAHIA  
 CEP 45.350-000





PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
RUA COSTA BRITO, 348, CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA  
TELEFAX: (73) 3527-7907  
E-MAIL: supercomercial@pflistribuidora.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BA.

E-MAIL:

MODALIDADE: COTAÇÃO

JEQUIÉ, 12 de Março de 2021.

SAÚDE DA MULHER										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	ESTOQUE	FALTA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL		
001	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES DE 70 CM X 50 M.	ROLOS	60	SF PAPEIS		60	R\$ 8,32	R\$ 499,20		
002	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS DESCARTÁVEIS	PACOTES	50	SF PAPEIS	50		R\$ 14,40	R\$ 720,00		
003	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO ESTÉRIL, EM DUAS PARTES COM PARAFUSO REGULADOR DE ABERTURA, TAMANHO "M", EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	60	CRAL		60	R\$ 0,99	R\$ 59,40		
004	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO ESTÉRIL, EM DUAS PARTES COM PARAFUSO REGULADOR DE ABERTURA, TAMANHO "P", EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	30	CRAL		30	R\$ 0,93	R\$ 27,90		
005	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO ESTÉRIL, EM DUAS PARTES COM PARAFUSO REGULADOR DE ABERTURA, TAMANHO "G", EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20	CRAL	20		R\$ 1,09	R\$ 21,80		
006	LENÇOL DE ALGODÃO SEM ELÁSTICO 1,90X0,80M	UNIDADE	1	BEJAMARO		1	R\$ 24,96	R\$ 24,96		
007	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR DE ALGODÃO CRU, COM 12 CM DE LARGURA	UNIDADE	1	ORTOM		1	R\$ 11,38	R\$ 11,38		
008	GLUCOSÍMETRO.	UNIDADE	4	MEDLEVENSOHM	4		R\$ 47,84	R\$ 191,36		
TOTAL								R\$ 1.556,00		

Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais

PAGAMENTO: 28 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRazo DE ENTREGA: A combinar

FRETE: CIF

BANCO: BRADESCO AG: 3526 C/C: 61504-8

PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Leonardo Dimiz dos Santos Fonseca

Administrador

30.960.128/0001-68

PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

RUA COSTA BRITO, 348, CENTRO  
JEQUIÉ - BA  
CPL 13.362-03





DISTRIBUIDORA

GIL FARMA COMERCIAL. FARMACÊUTICO LTDA  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODS. FARMACÊUTICOS  
 RUA ACRE, 97 - IBIRAPUERA - CEP: 45075-075  
 VITÓRIA DA CONQUISTA-BA TEL: 77 3229 1701  
 CNPJ: 08.765.948/0001-40 INSC: 73777879 NO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BA

12 de Março de 2021.



MATERIAL PENSIL - INSUMOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	
001	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, LIVRE DE MINERAIS, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÕES	6	R\$ 7,69	R\$ 46,14	
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML FRASCO	FRASCO	30	R\$ 2,82	R\$ 84,60	
003	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 5 ML PARA USO INTRAVENOSO	AMPOLA	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00	
004	ÁLCOOL 70° INPM, LÍQUIDO, LITRO	LITROS	24	R\$ 5,69	R\$ 136,56	
005	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	LITROS	20	R\$ 39,78	R\$ 795,60	
006	FIO PARA SUTURA, MONONYLON, Nº 3-0, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXAS	3	R\$ 36,30	R\$ 108,90	
007	AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	5	R\$ 16,57	R\$ 82,85	
008	AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	5	R\$ 14,14	R\$ 70,70	
009	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	1	R\$ 6,60	R\$ 6,60	
010	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	1	R\$ 6,77	R\$ 6,77	
011	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	1	R\$ 6,93	R\$ 6,93	
012	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	3	R\$ 7,43	R\$ 22,29	
013	CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXAS	1	R\$ 56,93	R\$ 56,93	
014	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS, C/ 40 UNIDADES	PACOTES	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	
015	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO	UNIDADE	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00	
016	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO	UNIDADE	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00	
017	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO	UNIDADE	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00	
018	SONDA URETRAL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, CAIXA COM 20	CAIXA	1	R\$ 15,18	R\$ 15,18	

019	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, VÁLVULA ANTI REFLUXO, ALÇA DE SUSTENTÇÃO RÍGIDA, TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA- FLUXO, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, CAPACIDADE DE 2000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,ABERTURA EM PÉTALA.	CAIXA C/20	2	R\$	85,47	R\$	170,94
020	FIO PARA SUTURA, MONONYLON, Nº 3-0, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXAS	3	R\$	36,30	R\$	108,90
021	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, EM AÇO INOXIDÁVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	2	R\$	36,22	R\$	72,44
022	BOLSA DE COLOSTOMIA, Nº 63 COM ADESIVO MICROPORE, FECHADA, EM PLÁSTICO ANTI- ODOR, OPACA, DE FORMATO ANATÔMICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, ANTI- ALERGICA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXAS C/20	2	R\$	13,73	R\$	27,46
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>2.352,79</b>

Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos

08.765.948/0001-40

GIL MARIA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA.

Rua Açúcar, 97, Ipirapetã, 171.342-2083

CEP: 45075-075

Vitória da Conquista - BA





DISTRIBUIDORA

GIL FARMA COMERCIAL. FARMACÊUTICO LTDA  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODS. FARMACÊUTICOS  
 RUA ACRE, 97 - IBIRAPUERA - CEP: 45075-075  
 VITÓRIA DA CONQUISTA-BA TEL: 77 3229 1701  
 CNPJ: 08.765.948/0001-40 INSC: 73777879 NO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BA.

12 de Março de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
001	ATADURA DE CREPOM 10 CM, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
002	ATADURA DE CREPOM 15 CM, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	20	R\$ 11,47	R\$ 229,40
003	ATADURA DE CREPOM 20 CM, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	15	R\$ 14,83	R\$ 222,45
004	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS/ CM <sup>2</sup> , 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, DE ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTES	120	R\$ 32,39	R\$ 3.886,80
005	LUVA CIRÚRGICA, Nº 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIÓABSORVÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM NÚMERO VISÍVEL.CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1	R\$ 74,25	R\$ 74,25
006	TESTE RÁPIDO	UNIDADE	150	R\$ 74,25	R\$ 11.137,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.800,90</b>

Quinze Mil Oitocentos Reais e Noventa Centavos

08.765.948/0001-40

GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA.  
 Rua Acre, 97 - Ibirapuera, (77) 3421-2083  
 CEP: 45075 - 075  
 Vitória da Conquista - BA





**GIL FARMA COMERCIAL. FARMACÊUTICO LTDA**  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODS. FARMACÊUTICOS**  
**RUA ACRE, 97 - IBIRAPUERA - CEP: 45075-075**  
**VITÓRIA DA CONQUISTA-BA TEL: 77 3229 1701**  
**CNPJ: 08.765.948/0001-40 INSC: 73777879 NO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDEÇÃO - BA.

12 de Março de 2021.

SAÚDE DA MULHER -						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	
001	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES DE 70 CM X 50 M.	ROLOS	60	R\$ 8,58	R\$ 514,80	
002	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS DESCARTÁVEIS	PACOTES	50	R\$ 14,85	R\$ 742,50	
003	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO ESTÉRIL, EM DUAS PARTES COM PARAFUSO REGULADOR DE ABERTURA, TAMANHO "M", EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	60	R\$ 1,02	R\$ 61,20	
004	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO ESTÉRIL, EM DUAS PARTES COM PARAFUSO REGULADOR DE ABERTURA, TAMANHO "P", EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	30	R\$ 0,96	R\$ 28,80	
005	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO ESTÉRIL, EM DUAS PARTES COM PARAFUSO REGULADOR DE ABERTURA, TAMANHO "G", EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20	R\$ 1,12	R\$ 22,40	
006	LENÇOL DE ALGODÃO SEM ELÁSTICO 1,90X0,80M	UNIDADE	1	R\$ 25,74	R\$ 25,74	
007	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR DE ALGODÃO CRU, COM 12 CM DE LARGURA	UNIDADE	1	R\$ 11,73	R\$ 11,73	
008	GLICOSÍMETRO	UNIDADE	4	R\$ 49,34	R\$ 197,36	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.604,53</b>	

Um Mil Seiscentos e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos

**08.765.948/0001-40**

GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA.  
 Rua Acre, 97 - Ibirapuera, (77) 3471-2083  
 CEP: 45075 - 075

Vitória da Conquista - BA





# M A DE SOUZA VALERIO

Distribuidora de Medicamentos

E Material Hospitalar CNPJ: 05.368.007/0001-84

E-mail: madesouzavalerio@hotmail.com



Distribuidora Letícia  
Material Hospitalar e Medicamentos

ribuidora Letícia  
Material Hospitalar e Medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
SECRETARIA DE SAUDE

### MATERIAL PENSIL - INSUMOS

EM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, LIVRE DE MINERAIS, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÕES	6	R\$ 7,55	R\$ 45,30
02	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML FRASCO	FRASCO	30	R\$ 2,77	R\$ 83,10
03	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 5 ML PARA USO INTRAVENOSO	AMPOLA	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
04	ÁLCOOL 70° INPM, LÍQUIDO, LITRO	LITROS	24	R\$ 5,59	R\$ 134,16
05	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	LITROS	20	R\$ 39,06	R\$ 781,20
06	FIO PARA SUTURA, MONONYLON, Nº 3-0, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXAS	3	R\$ 35,64	R\$ 106,92
07	AGULHA HIPODERMICA 30X07 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	5	R\$ 16,26	R\$ 81,30
08	AGULHA HIPODERMICA 30X08 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	5	R\$ 13,88	R\$ 69,40
09	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTES	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
10	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTES	1	R\$ 6,64	R\$ 6,64
11	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTES	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80
12	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTES	3	R\$ 7,29	R\$ 21,87
13	CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXAS	1	R\$ 55,89	R\$ 55,89
14	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS, C/ 40 UNIDADES	PACOTES	2	R\$ 32,40	R\$ 64,80
15	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
16	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	600	R\$ 0,24	R\$ 144,00
17	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
18	SONDA URETRAL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, CAIXA COM 20.	CAIXA	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
19	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, VÁLVULA ANTI REFLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA, TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO VESICAIS, COM TAMPÁ PROTETORA ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, CAPACIDADE DE 2000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	CAIXA C/20	2	R\$ 83,92	R\$ 167,84
20	FIO PARA SUTURA, MONONYLON, Nº 3-0, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXAS	3	R\$ 35,64	R\$ 106,92
21	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	2	R\$ 35,56	R\$ 71,12
22	BOLSA DE COLOSTOMIA, Nº 63 COM ADESIVO MICROPORÉ, FECHADA, EM PLÁSTICO ANTI-ODOR, OPACA, DE FORMATO ANATÓMICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, ANTI-ALÉRGICA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXAS C/20	2	R\$ 13,48	R\$ 26,96
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.312,00</b>

VALOR TOTAL R\$: 2.312,00 (Dois mil trezentos e doze reais sessenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

ITABUNA - BA, 12 DE MARÇO DE 2021.

*Samuel Nascimento Souza*  
M A DE SOUZA VALERIO - ME.  
CNPJ: 05.368.007/0001-84

Rua Paraná, 22 - 6º Andar  
Califórnia

CEP: 45.604-265

Itabuna-Ba

Rua Paraná, 22 Califórnia  
CEP: 45604-265, Itabuna-Bahia Fone/Fax: (73) 3212-6187



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAUDE**

MATERIAL - DESCARTÁVEIS, ORTOPÉDICOS E SOLUÇÕES					
EM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	ATADURA DE CREPOM 10 CM, COM 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00
002	ATADURA DE CREPOM 15 CM, COM 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	20	R\$ 11,26	R\$ 225,20
003	ATADURA DE CREPOM 20 CM, COM 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	15	R\$ 14,56	R\$ 218,40
004	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, DE ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTES	120	R\$ 31,80	R\$ 3.816,00
005	LUVA CIRÚRGICA, Nº 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM NÚMERO VISÍVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1	R\$ 72,90	R\$ 72,90
006	TESTE RÁPIDO	UNIDADE	150	R\$ 72,90	R\$ 10.935,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.513,60</b>

VALOR TOTAL R\$: 15.513,60 (Quinze mil quinhentos e treze reais cinquenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

ITABUNA - BA, 12 DE MARÇO DE 2021.

*Samuel Nascimento Souza*  
M A DE SOUZA VALERIO - ME  
CNPJ: 05.368.007/0001-84

05.368.007/0001-84

M A DE SOUZA VALERIO

Rua Paraná, 22 - Califórnia  
Califórnia

CEP: 45.604-265

Itabuna - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAUDE**

SAÚDE DA MULHER -					
EM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES DE 70 CM X 50 M.	ROLOS	60	R\$ 8,42	R\$ 505,20
002	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS DESCARTÁVEIS	PACOTES	50	R\$ 14,58	R\$ 729,00
003	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO ESTÉRIL, EM DUAS PARTES COM PARAFUSO REGULADOR DE ABERTURA, TAMANHO "M", EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
004	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO ESTÉRIL, EM DUAS PARTES COM PARAFUSO REGULADOR DE ABERTURA, TAMANHO "P", EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	30	R\$ 0,94	R\$ 28,20
005	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO ESTÉRIL, EM DUAS PARTES COM PARAFUSO REGULADOR DE ABERTURA, TAMANHO "G", EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
006	LENÇOL DE ALGODÃO SEM ELÁSTICO 1,90X0,80M	UNIDADE	1	R\$ 25,27	R\$ 25,27
007	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR DE ALGODÃO CRU, COM 12 CM DE LARGURA	UNIDADE	1	R\$ 11,52	R\$ 11,52
008	GLICOSÍMETRO	UNIDADE	4	R\$ 48,44	R\$ 193,76
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.574,95</b>

VALOR TOTAL R\$: 1.574,95 (Hum mil quinhentos e setenta e quatro reais noventa e cinco centavos))

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

ITABUNA - BA, 12 DE MARÇO DE 2021.

*Samuel Nascimento Souza*  
M A DE SOUZA VALERIO - ME  
CNPJ: 05.368.007/0001-84

05.368.007/0001-84  
M A DE SOUZA VALERIO

Rua Paraná, 22-Califórnia  
Itabuna

CEP: 45604-265

Itabuna - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES DESPENSA Nº 045/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção – BA.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

**A) PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- CNPJ Nº 30.960.128/0001-68 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.431,71 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**

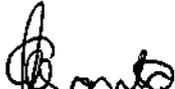
**B) MA DE SOUZA VALERIO - CNPJ Nº 05.368.007/0001-84 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.401,05( DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)**

**C) GIL FARMA DISTRIBIDORA CNPJ Nº 08.765.948/0001-40, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.758,22 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**

Nova Redenção –BA, 16 de março de 2021

  
Sr. João Celso Oliveira Silva  
Presidente da COPEL

  
Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana  
Membro da COPEL

  
Srª. Geisina Carneiro dos Santos  
Membra da COPEL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.960.128/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PFL PRODUTOS PARA SAUDE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R COSTA BRITO</b>	NÚMERO <b>348</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>45.200-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JEQUIE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLOSBARROS_77@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 9976-2704/ (73) 3525-9507</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **10/05/2021** às **19:54:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CNPJ nº 30.960.128/0001-68



**PEDRO PIMENTEL BARRETTO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 044.966.415-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1416886966, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS GAIVOTAS, 111, SAO LUIS, JEQUIE, BA, CEP 45203308, BRASIL.

Titular da empresa de nome **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600297645, com sede Rua Costa Brito, 348, Térreo, Centro Jequié, BA, CEP 45200010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.960.128/0001-68, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao administrador não sócio **LEONARDO DINIZ DOS SANTOS FONSECA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.422.795-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1592878393, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MONTEIRO LOBATO, 11, APTO 102, SÃO LUIS, JEQUIE, BA, CEP 45203-320, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JEQUIÉ, BAHIA.

Req: 81100000200474

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98047246 em 25/02/2021  
Protocolo 219685991 de 22/02/2021  
Nome da empresa PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI NIRE 29600297645  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 167153401564338  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115500503217966807679>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115500503217966807679-1  
Data: 05/03/2021 09:44:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF89881-SYE4:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Váber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:50:04 GMT-03:00, CNS: 06.8700952, OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CNPJ nº 30.960.128/0001-68



**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**PEDRO PIMENTEL BARRETTO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 044.966.415-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1416886966, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS GAIVOTAS, 111, SAO LUIS, JEQUIE, BA, CEP 45203308, BRASIL.

Titular da empresa de nome PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600297645, com sede Rua Costa Brito, 348, Térreo, Centro Jequié, BA, CEP 45200010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.960.128/0001-68, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade tem o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem data de início em 18/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CNAE FISCAL

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Req: 81100000200474

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98047246 em 25/02/2021  
Protocolo 219685991 de 22/02/2021  
Nome da empresa PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI NIRE 29600297645  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 167153401564338  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115500503217966807679>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115500503217966807679-2  
Data: 05/03/2021 09:44:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF89882-FA0P:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:50:04 GMT-03:00, CNS: 06.870.128/0001-68. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



### DO ENDEREÇO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço: sito à Rua Costa Brito, 348, Térreo, Centro Jequié, BA, CEP 45200010.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital social é de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao administrador não sócio **LEONARDO DINIZ DOS SANTOS FONSECA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.422.795-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1592878393, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MONTEIRO LOBATO, 11, APTO 102, SÃO LUIS, JEQUIE, BA, CEP 45203-320, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR. *Santos*

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos titular, os lucros ou prejuízos apurados.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA OITAVA.** Falecendo ou interdito o titular, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. *Assinatura*

Req: 81100000200474

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98047246 em 25/02/2021  
Protocolo 219685991 de 22/02/2021  
Nome da empresa PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI NIRE 29600297645  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 167153401564338  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115500503217966807679-3>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115500503217966807679-3  
Data: 05/03/2021 09:44:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF89883-NGHC:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti

**TJPB**





**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

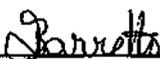
**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os casos omissos na presente alteração e consolidação serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social continua a ser em JEQUIÉ - BAHIA.

JEQUIÉ, BAHIA, 9 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO PIMENTEL BARRETTO

  
\_\_\_\_\_  
LEONARDO DINIZ DOS SANTOS FONSECA (ADMINISTRADOR)

Req: 81100000200474

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98047246 em 25/02/2021  
Protocolo 219685991 de 22/02/2021  
Nome da empresa PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI NIRE 29600297645  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 167153401564338  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Para os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115500503217966807679>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115500503217966807679-4  
Data: 05/03/2021 09:44:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF89884-2229:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:50:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-PPROFICHO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2021 10:55:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 115500503217966807679-1 a 115500503217966807679-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea16aa276c461323dd33b4b039f29560d038d35a39c689ee47db6b7a1b03978f678bbb28f2ca60a5b9e82650b8b297cd4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Jequié  
Estado da Bahia



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NUMERO 8072 / 2021**

**Certifico:** para os devidos fins que:

**PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ nº: **30.960.128/0001-68**

Rua COSTA BRITO Nº348 - CENTRO - - CEP: 45200-010

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Certidão Emitida em: **16/03/2021**, Valida até: **14/06/2021**

Chave de Validação WEB: **bb3538f2**

Prefeitura Municipal de Jequié - BA, 16/03/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.960.128/0001-68  
Certidão nº: 9328844/2021  
Expedição: 16/03/2021, às 09:57:59  
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.960.128/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
CNPJ: **30.960.128/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:59:16 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **5F53.CE0A.6216.9BF3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211146395

RAZÃO SOCIAL	
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.314.330	30.960.128/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Vota

Participa



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.960.128/0001-68  
**Razão Social:** PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
**Endereço:** RUA COSTA BRITO 348 / CENTRO / JEQUIE / BA / 45200-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2021 a 04/04/2021

**Certificação Número:** 2021030602210996420204

Informação obtida em 16/03/2021 10:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: A60123456789X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 15:58:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115500801212090336795-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b46b29279826efbd638454892abbe1a106d3b9870d1ed697b16e31b1bf8114c1d78bbb28f2ca60a5b9e92650b9c317cd4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58020-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 10:45:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115500903212298464499-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9492b394c48883d2f464d8210f3aa28db5633373a5b2215482367638eff28c28f78bbb28f2ca60a5b9e82550b25257cd4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1938

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Antões 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.no.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.no.br](mailto:cartorio@azevedobastos.no.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 11:53:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.no.br](mailto:autentica@azevedobastos.no.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115502601210732983146-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

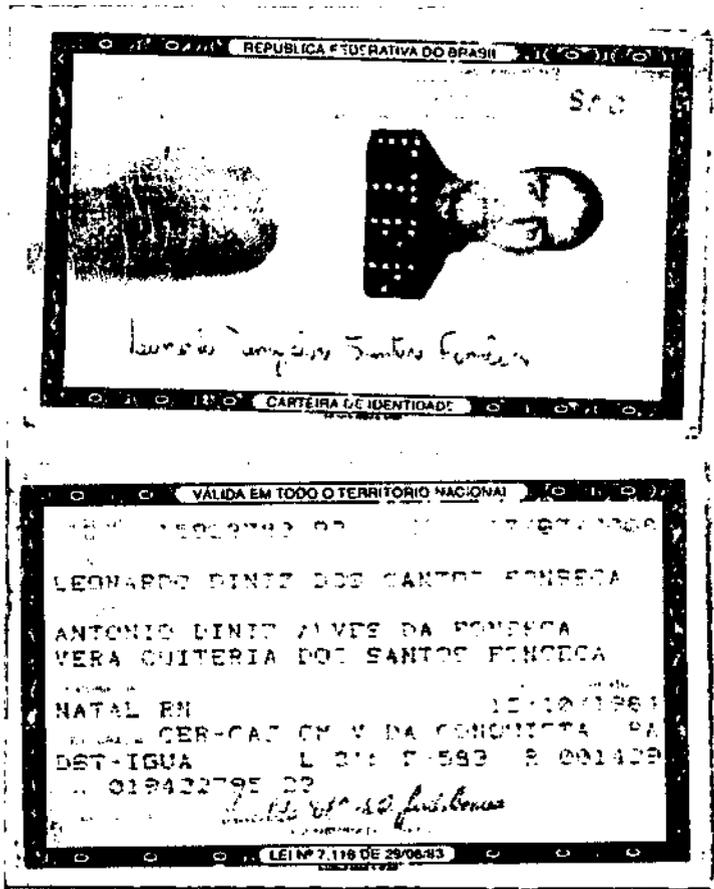
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a49753964baeda6fdcc9f406c77efc59652ddef78d0ed7dbfb1a8896b7be5c5a77c1ee3278bbb28f2ca60a5c9e82650b8b297cd4



Presidência da República  
Casa Civil  
Instituição Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115500903212298464499>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 115500903212298464499-1  
 Data: 09/03/2021 10:27:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF96425-TT81:



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 10:30:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 10:45:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115500903212298464499-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9492b394c48883d2f464d8210f3aa28db5633373a5b2215482367638ef128c28f78bbb28f2ca60a5b9e82650b8b297cd4



Presidência da República  
Costo Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Cartório Azevêdo Bastos  
CPF: 16.245.334/0001-00  
Confere com original

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115502601210732963146>

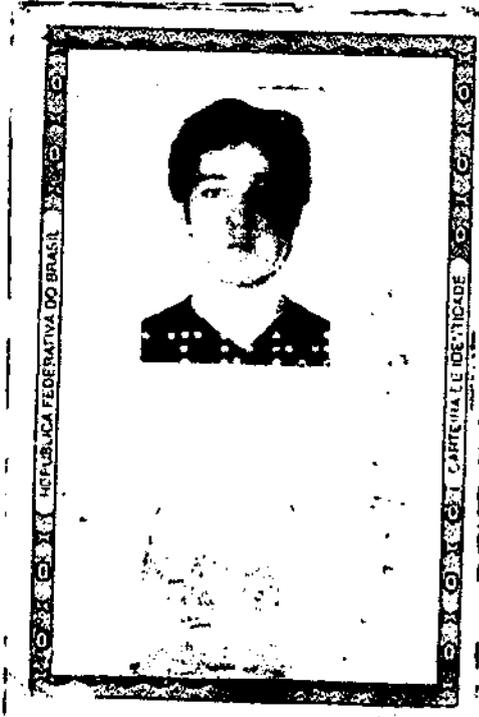
Autenticação Digital Código: 115502601210732963146-1  
Data: 26/01/2021 11:05:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45541-Y34E:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti





VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS

14169869 65 15/01/2009

PEDRO PIMENTEL BARRETO

SERGIO CARLOS DE NOVAES BARRETO

FLAVIA TORRES PIMENTEL BARRETO

JEUJITE BA 13/03/1997

CER-NRA CM-JEUJITE BA

POST-1 OFICIO L-13557-116 R-035584

LEI Nº 116 DE 24 MAR 1997



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 CNPJ 16.245.334/0001-65  
 Confira com original

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/115500801212090336795>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 115500801212090336795-1  
 Data: 08/01/2021 15:57:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93909-H461



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

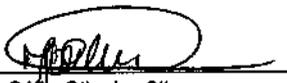
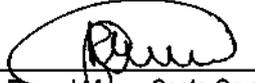
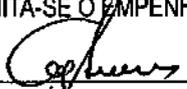


TJPB



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021				
Processo Administrativo nº 054/2021				
Data: 16/03/2021				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: <b>SHOPPING DO MEDICO PRODUTOS PARA SAUDE</b>				
CNPJ / CPF 30.960.128/0001-68	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:SSP
Bairro:CENTRO	Município: Jequiê			UF:BA
Endereço:Rua Costa Brito, 348				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº.		Agência:	Conta Corrente:	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção – BA.				
Valor Global: R\$ 17.431,71 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)				
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> Esta contratação tem base no art. 24, inciso II, da Lei n 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a urgência na contratação destes materiais; impossibilitando a realização de um processo licitatório devido ao tempo necessário para a realização do mesmo. A escolha do fornecedor se deu após análise de preço de três propostas do ramo pertinente ao objeto contratado, onde nos certificamos que o valor apresentado pela empresa citada esta de acordo com os valores de mercado.				
<b>Dotação Orçamentária:</b> <b>Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde</b> Atividade: 2036: Manutenção das Ações da Farmácia Básica Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo Fonte2 Saúde 15% 14 - Transferências do SUS <b>Unidade Orçamentária:02.05.02 Fundo Municipal De Saúde</b> <b>Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)</b> <b>Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consomo</b> <b>Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020</b>				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 Raquel Meyre Costa Cruz Secretaria de Saúde		
Data: 16/03/2021		Data: 16/03/2021		
<b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:</b> DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal		<b>CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO</b>  MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno		
Data: 16/03/2021		Data: 16/03/2021		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**PARECER JURÍDICO**



**Consultante:** Comissão Permanente de Licitação.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar, para suprir e atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Redenção/BA.

**Referência:** Processo Administrativo nº 054/2021- Dispensa de Licitação nº 045/2021.

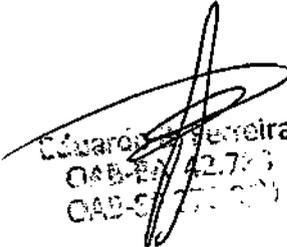
**Ementa:** ADMINISTRATIVO.  
LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.  
Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública.  
Possibilidade de Homologação.

**1. DO RELATÓRIO**

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 054/2021-Dispensa 045/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar, para suprir e atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Redenção/BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

**2. DO PARECER**

  
Eduardo Pereira  
OAB-BA 27.733  
OAB-S 77.000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 045/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar, para suprir e atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Redenção/BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a pessoa jurídica **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ nº 30.960.128/0001-68**, com o **Valor Global da Proposta: R\$ 17.431,71**, foi a escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção, 16 de março de 2021.

  
**Eduardo Barbosa Ferreira**

**Assessor Jurídico**

**OAB/BA 42783**

**Eduardo B. Ferreira**  
**OAB/BA 42783**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº 045/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 054/2021**

**CONTRATADO: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELIEIRELI**

**CNPJ/CPF: 30.960.128/0001-68**

**VALOR R\$ 17.431,71 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção – BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde**

**Atividade: 2036: Manutenção das Ações da Farmácia Básica**

**Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo**

**Fonte: 2 Saúde 15%**

**14 - Transferências do SUS**

**Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde**

**Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)**

**Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo**

**Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de março de 2021**

  
**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO E A  
EMPRESA PFL PRODUTOS PARA SAÚDE  
EIRELIEIRELI

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº.16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP,46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELIEIRELI**, com endereço à Rua Costa Brito, 348, Jequié /BA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.960.128/000168, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº.054/2021, dispensa nº. 045/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção – BA.

**CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO** – O Regime de execução deste contrato é o de fornecimento parcelado por preço unitário.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa deverá fornecer os produtos em até 10 (dez) dias, sempre conforme ordens de fornecimento.

**CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.431,71 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)**.

3.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago à **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

*g*

*g*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



#### CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 16 de março de 2021 a 30 de abril de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

#### CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato, se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS** - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde  
Atividade: 2036: Manutenção das Ações da Farmácia Básica  
Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo  
Fonte: 0 Saúde 15%  
14 - Transferências do SUS

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde  
Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)  
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consumo  
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020

#### CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



8.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

#### **CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

9.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

**CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO** - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 15 dias.

**CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS** - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 2% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 15 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**CLAUSULA 12ª - DA LEGISLAÇÃO** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

**CLÁUSULA 13ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

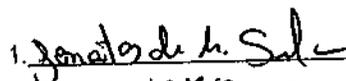
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

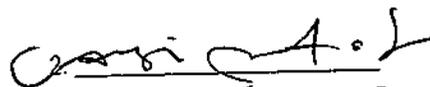
Nova Redenção/BA, 16 de março de 2021

  
MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
CONTRATANTE

  
PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELIEIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
RG. 07133491862 SSP/

  
RG. 6.761.605 SSP/SP.



**ESTADÓ DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:056/2021**  
**PROCESSO Nº: Nº054/2021**

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção – BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93

**NOME DA CONTRATADA:** PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELIEIRELI

**CNPJ/CPF:** 30.960.128/000168

**VIGÊNCIA:** 16/03/2021 A 30/04/2021

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.431,71 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

**Atividade:** 2036: Manutenção das Ações da Farmácia Básica

**Elemento:** 3390.30.00: Material de Consumo

**Fonte:** 2 Saúde 15%

14 - Transferências do SUS

**Unidade Orçamentária:**02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

**Projeto/Atividade:** 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)

**Elemento De Despesa:** 3390.30.00 -Material de Consmo

**Fonte:** 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020

NOVA REDENÇÃO–BA 16 de março de 2021

  
**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 054/2021

CONTRATADO: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ Nº 30.960.128/0001-68

VALOR R\$ 17.431,71 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Atividade: 2036: Manutenção das Ações da Farmácia Básica

Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo

Fonte: 2 Saúde 15%

14 - Transferências do SUS

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavirus (Covid-19)

Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consumo

Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de março de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES-PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2021

PROCESSO Nº: Nº 054/2021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção – BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93

NOME DA CONTRATADA: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELIEIRELI

CNPJ/CPF: 30.960.128/000168

VIGÊNCIA: 16/03/2021 A 30/04/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.431,71 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Atividade: 2036: Manutenção das Ações da Farmácia Básica

Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo

Fonte: 2 Saúde 15%

14 - Transferências do SUS

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavirus (Covid-19)

Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consumo

Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020

NOVA REDENÇÃO-BA 16 de março de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES-PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
82A94973E4BDAE9576A7CE57AB4591CF